



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 019/2013

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã
- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto nº. 5.552/2012 de 15 de agosto de 2012 do Governo do Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º - Institui-se o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense (Plano de Ações Intersectoriais Articuladas) - compromisso com as famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco proposto pelo Governo do Estado do Paraná, o qual será responsável pelo mapeamento e pelas articulações com a rede de atendimento do município, bem como pelo gerenciamento da execução do programa.

Art. 2º - O Conselho Municipal do Programa Família Paranaense fica composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social:

Aristides Antonio Campos
Cintia SiqueroLo Oselieri
Elie Alves Dezidério
Washington Luiz Marques

Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette
Alessandro Júnior Lângaro

Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Victor Adriano Martins

Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:

Carlos Montagnini

Representante da Secretaria de Finanças:

Michell Christian Uhdre

Representante da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural:

Carlos Alberto Natale

Representante da Assessoria de Planejamento:

Gilberto Marciak



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Representante da Procuradoria Geral:

Celso Andrey Abreu

Art. 3º - O Comitê Municipal deve realizar reuniões mensalmente ou sempre que se fizer necessário.

Parágrafo único. O Comitê Municipal poderá convidar para participar das reuniões, representantes de órgãos da administração municipal e de entidades privadas, inclusive organizações não governamentais, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 04 de fevereiro de 2013.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9894</u>	Pag. <u>19</u>
Data <u>05/02/2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal